**Portaria n. 446 de 12 de agosto de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Palestrante, para SIPAT FUNSAUD/2024, abordar sobre Enfermagem, Categoria mais vulnerável a acidentes de trabalho, no dia 24 de setembro de 2024, na UPA/24h e no dia 27 de setembro de 2024, Hospital da vida, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Colaborador Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n°132692-ENF, a realizar a Palestra para SIPAT FUNSAUD/2024, abordar sobre Enfermagem, Categoria mais vulnerável a acidentes de trabalho, no dia **24 de setembro** de 2024, na UPA 24h, em Dourados/MS.
2. Autorizar o Colaborador Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n°132692-ENF, a realizar a Palestra para SIPAT FUNSAUD/2024, abordar sobre Enfermagem, Categoria mais vulnerável a acidentes de trabalho, no dia **27 de setembro** de 2024, no Hospital da Vida, no dia 24 de setembro de 2024, em Dourados/MS.
3. A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF